



PORTARIA Nº 305/2024

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar a regularidade e cumprimento do contrato nº 193/2024.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Disciplinar, relativo aos fatos aqui apontados:

I – JANAINA STURMER, lotada no cargo de Chefe de Gabinete, matrícula nº 3294-8, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – DANIELA LUISA STURMER MENEGON, lotada no cargo de Assessora de Comunicação e Imprensa, matrícula nº 3372-3 ;

III – ADILSON MIGUEL SCHNEIDER, lotado no cargo de Secretário Municipal, matrícula 5.1;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 12 de agosto de 2024



Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal de Chapada

Registre-se e Publique-se

Eroni Maier de Andrade
Secretária Municipal da Fazenda